



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 141/2024, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Auxiliar de Serviços Gerais (Educação/Merenda) e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **JOYCE ROBERTA DA SILVA**, portadora do CPF nº *****.528.428-****, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO/MERENDA)**, a partir de **1º de agosto de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO/MERENDA)**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **1º de agosto de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 2 de agosto de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL